



## 5º TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO **CONTRATO Nº 023/2020** REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E **CLODOALDO VIDAL DA SILVA.**

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**CLODOALDO VIDAL DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.434/0001-01, com sede na Rua Gustavo Fitipaldi, nº 174, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representado pelo Sr. **CLODOALDO VIDAL DA SILVA**, portador do RG nº 6.883.849 SDS/PE e CPF/MF nº 052.368.834-23, residente e domiciliado na Rua Gustavo Fitipaldi, nº 174, Centro, Afogados da Ingazeira/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente a Contratação de empresa para apresentação de programa semanal de rádio, realizar locução de eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de stúdio, Contrato nº 0023/2020, referente ao Processo Licitatório nº 0012/2020, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a renovação da dotação orçamentária referente a contratação de empresa para apresentação de programa semanal





de rádio, realizar locução de eventos do Município, como também montagem de som fixo e serviços de estúdio.

## CLAÚSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

054

3.3.90.39.00

04 122 0004 2007 0000

## CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.


## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de janeiro de 2022.

  
**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**CLODOALDO VIDAL DA SILVA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Alany Jaque de Albuquerque Nário
- 2 Luís Rê M. Feitosa

